

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MELGAÇO
SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO**

Sessão Ordinária nº 14
de 19 - 04 - 2024

Mesa da Assembleia Municipal		
Nome do Membro	Cargo	P/F
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves	Presidente	P
Catarina Aurora Rodrigues Mira	1º Secretário	P
António José Gomes Nabeiro	2º Secretário	P

Membros Eleitos	P/F	Presidentes de Juntas de Freguesia	P/F
José Albano Esteves Domingues	P	Diogo Domingues Ribeiro F. Castro	P
Manuel Luís Domingues Gonçalves	P	José Carlos Gonçalves	P
Rita Manuela Esteves Alves a)	P	David Manuel Barbeitos	P
Carla Sofia de Sousa Regueira Domingues	P	Joaquim Silva	P
Vítor Jorge Castro Rodrigues	P	Agostinho Alves	P
Maria José Rodrigues Dias	P	Amado Dias	P
António Manuel Domingues	P	Patrício Cordeiro f)	P
Maria das Dores Vaz Fernandes b)	P	José da Ascensão Afonso	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	P	Alfredo Domingues	P
Bárbara Cristina Ribeiro Lima c)	P	Amadeu Esteves	P
Sónia Andrea Alves Durães d)	P	Ricardo Jorge Alves	P
Maria Aurora Soares Alves	P	Maximiano José Calheiros Gonçalves	P
Tiago José Baleixo Lourenço	P	José Manuel Fernandes g)	P
Augusto Manuel de Oliveira Pinto	P		
Fernanda Catarina P. Pinto Barbosa	P		
Manuel António Almeida	P		
Francisco José da Cunha e Silva Reis Lima	P		
Manuel Cândido Afonso e)	P		

P-Presença F-Falta

- a) Substitui Pedro João Mendes de Sousa e Silva
- b) Substitui Manuel José Cardoso Rodrigues
- c) Substitui Paulo José de Castro Cerdeira Rodrigues
- d) Substitui Alexandra Cláudia de Sousa Táboas
- e) Substitui Ariana A. Rodrigues Fernandes
- f) Substitui Edgar F. Barreiros Rodrigues
- g) Manuel Fernando Teixeira Pereira



Quando eram dezoito horas, do dia dezanove de abril de dois mil e vinte e quatro, deu-se início à sessão.

Após a verificação dos Deputados e Presidentes de Junta presentes, a Presidente da Assembleia colocou à votação a ata da última reunião, de 24 de fevereiro de 2024. Não se verificando nenhuma intervenção sobre a mesma, foi posta à votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com duas abstenções por não estarem presentes na reunião.

A Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Pereira, propôs dois votos de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento dos cidadãos Manuel José Alves e Major António Lourenço de Sousa Lobato, que foram aprovados por unanimidade. Os votos de pesar serão comunicados às respetivas famílias.

Assunto n.º1	Período de “Antes da Ordem do Dia”
---------------------	---

A Presidente da Assembleia abriu o período antes da ordem do dia, tendo solicitado o uso da palavra os deputados Municipais: Bárbara Lima, Aurora Soares e José Albano Domingues.

Dada a palavra à Deputada municipal Bárbara Lima, começou por cumprimentar todos os presentes. Em seguida leu a sua intervenção sobre os 50 anos de abril:

“Como sabem, estamos em contagem decrescente para os 50 anos de Abril e o cenário que vivemos é o de um Portugal que se arrisca a falhar na sua promessa de democracia e direitos fundamentais para todos e todas. Apesar das novas gerações terem como garantida a sua liberdade e a democracia conquistadas em abril de 1974, importa recordar-lhes que os valores de abril não estão garantidos e que os mesmos são cruciais para a construção de uma sociedade que se pautar pelo respeito e solidariedade para com o outro. Nesse sentido, a melhor forma de passarmos o testemunho de abril e homenagear todas as pessoas que lutaram pela liberdade e contra um regime opressor, é dar a conhecer aquilo que foi a nossa história, para que a mesma não se repita e a liberdade não passe a ser uma coisa do passado. Posto isto, quero parabenizar a Câmara Municipal de Melgaço por apresentar um programa que pretende mobilizar tanto aqueles que nasceram com os seus direitos garantidos,



como aqueles que lutaram contra a opressão. Consegue-o através de um programa cultural aberto a todas as pessoas, que decorre ao longo do mês de abril e que integra exposições - que promovem a integração da comunidade escolar de Melgaço, permitindo-lhes refletir e aprender sobre esse período da nossa história; homenagens, conferências, testemunhos, literatura e sessões de cinema- que nos permitem reviver o nosso passado; e ainda espetáculos musicais- que revisitam a música enquanto símbolo de liberdade. Melgaço celebra abril e mostra que é possível uma democracia cultural que permite o efetivo acesso da população à cultura, componente essencial para uma sociedade democrática.”

A Deputada finalizou a sua intervenção convidando todos os presentes a participar nas atividades que decorrerão até dia 25 de abril.

Usou da palavra a Senhora Deputada Aurora Soares, que, após cumprimentar a Assembleia, referiu que foi com enorme tristeza que a bancada do PSD tomou conhecimento, através de um Comunicado que circulou nas redes sociais, de que o Lar Dona Paterna estava na eminência de encerrar e consideravam que o seu encerramento, e de qualquer IPSS, é muito negativo para o concelho. Melgaço é um concelho com uma população envelhecida e as respostas sociais existentes são escassas para fazer face às necessidades da população, por isso o encerramento de uma resposta social era muito preocupante e prejudicial para todos os Melgacenses. Muitos dos idosos não têm retaguarda familiar, os filhos estão emigrados ou a trabalhar noutros locais do país e, se já é muito difícil aceitarem terem de ir para um lar, se esse lar for no concelho, onde poderão receber a visita dos seus familiares de forma mais regular, será sempre um pouco menos penoso para eles. O lar Dona Paterna acolhe 15 utentes, 5 dos quais são da freguesia de Paderne, e outros, certamente, de outras freguesias do concelho, os quais terão de encontrar uma outra resposta rapidamente. Será uma situação muito complicada para estes utentes, que já criaram laços, estavam integrados e habituados a conviver uns com os outros, bem como com os colaboradores do lar, já eram todos uma família. Muitos deles têm os seus filhos ou familiares emigrados, sem possibilidade de os acolherem em casa. A mudança irá, inevitavelmente, afetá-los muito psicologicamente e, conseqüentemente, agravar o seu, já debilitado, estado de saúde. Terão de se adaptar a uma nova instituição, a novos colegas, a novos cuidadores. Para agravar a situação,

provavelmente, serão separados uns dos outros. Essa mudança será ainda muito mais gravosa para os utentes da freguesia, que deixarão de poder ver ao longe, como fazem agora, as suas casas, as suas memórias da freguesia, de ter as visitas frequentes dos vizinhos, amigos e familiares, se tiverem de ir para lares situados noutros concelhos. Além dos utentes do lar, referiu ainda a senhora Deputada, 13 pessoas perderão os seus postos de trabalho, o que é, também, uma situação muito preocupante, e esperam que, dadas as circunstâncias, pelo menos, possam ter direito ao fundo de desemprego, enquanto não arranjam um novo emprego, caso contrário, será difícil proverem ao seu sustento e do seu agregado familiar. Parabenizou, apesar de tudo, a atual direção, por terem tido a coragem de lutar contra o encerramento do lar, mas apesar de todos os esforços que fizeram, e que foram muitos, não conseguiram, infelizmente, evitar o pior. De qualquer forma, entendem que é de louvar o esforço e trabalho que fizeram nesse sentido. Diz o referido Comunicado que a Segurança Social, a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal foram informadas da situação e que a resposta que lhes foi dada pela Junta de Freguesia e Câmara Municipal foi, somente, o conselho para fazerem um peditório na freguesia e arredores, ao que a senhora Deputada questionou se corresponderia ou não à verdade, porque ficara incrédula se, na realidade, a única resposta que fora dada a pessoas desesperadas, que recorreram à ajuda do Município, à procura de uma última solução para salvarem uma IPSS, tão necessária para a população, fora essa.

Referiu ainda que, há tempos, mais precisamente em 30/06/2023, já teriam abordado, na Assembleia, a precária situação financeira que o lar Dona Paterna estava a atravessar, na tentativa de se evitar a situação atual, mas, na altura, foi um pouco desvalorizada a intervenção, não lhes tendo sido dadas as explicações necessárias sobre o assunto. Pelo que lhes foi dito na altura, pelos membros da direção, já tinham sido dirigidos vários pedidos de ajuda à Câmara Municipal e talvez se a situação tivesse vindo a público mais precocemente e tivesse havido uma maior intervenção, no sentido tornar viável a instituição, se conseguisse evitar esse triste desfecho. Sem querer atribuir responsabilidades a ninguém, porque desconhecem as causas e contornos da situação, os deputados do PSD questionaram: o que é que foi feito pela Segurança Social, Câmara Municipal e Junta de Freguesia para evitar esse triste desfecho? Se já não haveria qualquer possibilidade de evitar o encerramento do lar? Embora saibam que a responsabilidade será, em 1ª linha, da Segurança Social,

gostariam de saber o que é que o Município estaria a fazer, articulado ou não, com a Segurança Social, para resolver a situação dos utentes e colaboradores do lar.

Tendo sido solicitado pelo Deputado José Albano Esteves Domingues o uso da palavra principiou o mesmo por apresentar cumprimentos à Mesa, na pessoa da senhora Presidente, ao Presidente da Câmara, Vereadora e Vereadores, às senhoras e senhores Deputados municipais, às técnicas do Município, público e meios de comunicação social presentes na sala. Seguidamente, o deputado José Albano informou a Mesa que a deputada (substituta) Rita Manuela Alves demoraria mais algum tempo a chegar, por se encontrar em trânsito desde o seu local de trabalho, na cidade do Porto. O senhor Deputado prosseguiu, depois, dizendo que o assunto que o trazia ao período de Antes da Ordem do Dia se prendia com a falta de médicos de família no Centro de Saúde de Melgaço. Neste particular começou por lembrar que a Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 64º, nº 1, dispõe que “Todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover”, acrescentando, no seu nº 2, alínea b), que “O direito à proteção da saúde é realizado ... através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito. Afirmou, seguidamente, que os deputados da bancada do Partido que representa, o PSD, encaram a saúde como um bem maior, mas que em Melgaço nos vimos deparando com um sério problema de falta de médicos de família, com os graves constrangimentos que uma tal falta causa à população que por ela é afetada, impedidos como se encontram, ou com enormíssimas dificuldades, quanto à marcação de consultas, na obtenção de credenciais para a realização de exames de diagnóstico, na impossibilidade de que os resultados de tais exames sejam vistos a tempo e horas e até na dificuldade em se conseguir renovar ou obter um simples receituário para aquisição de medicamentos, com particular incidência no caso dos doentes crónicos. Deu também nota de que desde há tempos a esta parte que no Centro de Saúde de Melgaço há que aguardar meses para se poder ter acesso a uma consulta, e que mesmo na chamada “consulta aberta”, com restrição, tanto quanto percecionou, a quatro consultas diárias, as marcações esgotam logo nos primeiros minutos do dia. Referiu que aliadamente ao exposto lhes vêm sendo reportadas reiteradas queixas com relação ao atendimento feito por uma ou outra das funcionárias do “front office” ou receção, não se devendo, todavia, generalizar. Aludiu, seguidamente, a que se projeta um investimento de mais



de um milhão e quatrocentos e trinta mil euros no Centro de Saúde de Melgaço, com recurso a fundos comunitários, e um investimento elegível de 1.330.000,00 €uros, dizendo que de nada valerá apetrechar e modernizar esta Unidade se não se tiver recursos humanos, e, fundamentalmente, médicos, que, na base da pirâmide, atendam os utentes e doentes e cuidem da sua saúde. Pediu, depois, ao senhor Presidente da Câmara que informasse quantos médicos prevê o quadro do Centro e quantos se encontram em funções, e questionou-o acerca do que é que está a ser concretamente feito para que os lugares vagos sejam preenchidos no mais curto espaço de tempo. Na parte final desta sua intervenção o deputado José Albano invocou o preceituado pelo número quatro do já referido artigo 64º da Constituição, onde se diz que “O serviço nacional de saúde tem gestão descentralizada e participada”, e dirigindo-se, mais uma vez, ao senhor Presidente afirmou que mesmo não sendo a gestão do Centro de Saúde de Melgaço da competência direta da Câmara Municipal, urge, pela importância de que o assunto se reveste, se tomem providências, nomeadamente veiculando estas queixas e preocupações na Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, junto do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho e/ou perante a Administração Regional de Saúde (“ARS”), o que pedem e o que, segundo diz, se impõe.

Terminada a intervenção do Deputado José Albano Domingues, e antes de prosseguir com o período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Assembleia questionou quem mais pretendia intervir nesse ponto. Solicitaram o uso da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paderne, Amado Dias, e o senhor Deputado António Domingues.

Usou da palavra o Presidente da Junta, Amado Dias. Após cumprimentar a Mesa e os presentes, referiu que pretendia dar umas notas acerca do comunicado emitido pela Presidente da Direção do Centro Social Dona Paterna, no dia 18 de abril, sobre o seu encerramento. O referido comunicado deixou-o triste, pois é uma grande perda para a Freguesia, é menos uma resposta a dar aos idosos que precisam desses serviços, e uma perda os 13 postos de trabalho. Deixou-o também triste o modo como a senhora Maria José abordou a questão, dizendo que as entidades públicas lhe fecharam as portas. É triste e grave porque é mentira, referiu o senhor Presidente da Junta. E continuou dizendo que até os funcionários, presentes na Assembleia o

poderiam confirmar, porque viram muitas vezes um funcionário da junta a trabalhar no lar fazendo variadíssimos trabalhos para as necessidades que iam surgindo, desde limpeza exterior, extração de entulho, o arranjo da grade de água no telhado em que, inclusive, teve que ir o camião da autarquia com o cesto fazer as reparações, os caleiros, as telhas partidas e arranjos na lavandaria. A senhora Maria José estava constantemente a agradecer essa ajuda à Camara Municipal e à Junta de Freguesia e agora diz o contrário e que não obteve essa ajuda. Outros elementos da Direção disseram que nunca lhes agradeceriam o que estavam a fazer pelo Lar, continuou. Como é que num dia é uma coisa e agora já é o oposto? questionou. Acrescentou que ainda bem que estavam todos os funcionários do Lar, e a diretora técnica da altura, na Assembleia, para confirmarem o que foi dito. A dona Maria José ligara-lhe na segunda feira dessa semana, a queixar-se que ninguém fazia nada, que a Segurança Social não dizia nada e que iriam fechar o Lar no final do mês. O senhor Presidente da Junta, no mesmo instante, ligou ao senhor Presidente da Câmara, reuniram de imediato, conversaram e marcaram uma reunião para o dia seguinte. Compareceram a essa reunião a dona Maria José e o senhor Carlos Gomes. O senhor Carlos Gomes era da opinião de que o Lar não tinha viabilidade possível, pois a receita era muito inferior à despesa. A senhora Maria José, contrariamente, dizia que poderia ser viável, pois o maior problema era o débito à Segurança Social, de 120.000€. Foi nesse contexto e nessa conversa em que a Presidente do lar referiu que se se conseguissem juntar 60 ou 70 mil euros para atenuar essa dívida à Segurança Social, já era bastante bom, pois eles tinham reestruturado a mesma e aí já teriam outras condições. E, foi nesse contexto, referiu o Presidente da Junta, em resposta à questão da Deputada Aurora Soares, que surge a ideia dada por ele de, depois de informarem a população da situação e das contas, porque não fazer um peditório do valor que faltava. Não lhe parecia que fosse vergonhoso e tinha a certeza de que toda a gente colaboraria com o que pudesse. Referiu que as pessoas não querem ser sócias porque têm medo de serem chamadas, de ficar coniventes com a dívida, mas colaborar e ajudar, toda a população o faria. Isso só seria viável, como foi dito pela dona Maria José, se realmente o problema fosse o débito à Segurança Social, pois como era óbvio ninguém iria fazer um peditório de 400 mil euros. No contexto referido pela direção, o problema seriam só os 120 mil euros à Segurança Social. As pessoas estavam a colaborar, mas as coisas não podiam ter sido distorcidas, como referiu a dona Maria

José quando disse que lhes tinham fechado as portas. Foi assim que surgiu a ideia do peditório e não lhe parecia vergonha nenhuma que a população se juntasse para ajudar. A forma como foi comunicado às famílias não foi correta. O senhor Presidente da Junta terminou a sua intervenção dizendo que apesar de louvar a atitude do grupo que tentou levantar o Lar, ficou muito sentido com a forma como a dona Maria José emitiu o comunicado dizendo que ninguém os apoiou, quando há evidências de que sempre foram ajudados pela Junta de Freguesia e pela Autarquia.

A senhora Presidente da Mesa concedeu a palavra ao senhor deputado António Domingues, que prescindiu da mesma, após ter ouvido a intervenção do Presidente da Junta de Paderne, uma vez que não teria mais a acrescentar.

A senhora Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para responder às questões colocadas pelos senhores deputados. Após cumprimentar a Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção falando das comemorações de abril e das simpáticas palavras que a Deputada Bárbara Lima dirigiu à Câmara Municipal, a propósito da programação que foi construída para o momento: vasta, diversificada, abarcando muitos públicos, dos mais pequenotes aos séniores, procurando dar nota daquilo que é a importância da data, desse momento histórico para o país, que são os 50 anos de abril.

A Deputada Aurora colocou em cima da mesa, e com agenda para a Assembleia, um tema antigo, infelizmente, e que acabou por ter um novo episódio dramático. Deu nota da relação histórica que a Câmara tinha com a dita instituição, tal como com todas as outras instituições, sendo, no entanto, essa, mais próxima. Foi em 10 de novembro de 2009 que a Câmara Municipal fez a cedência, através de um auto de cedência, do edifício à associação recentemente criada, à data, Associação Dona Paterna. Foi a partir da doação do edifício da Escola de Além que foi crescendo a associação, tendo a mesma desenvolvido um projeto que foi financiado pelo PRODER, com a adaptação e ampliação do edifício para duas respostas sociais que a Associação se propunha a avançar, que eram o Lar e a outra que era serviço de apoio domiciliário (SAD). Iniciaram esse trabalho e até 2020 mantiveram essas duas respostas. Em 2020, período de pandemia, a Associação resolveu, por modo próprio, acabar com a resposta SAD, e a partir daí apenas continuou a funcionar apenas com a resposta do Lar, com 15 utentes. Ao longo desses anos a Autarquia teve

oportunidade de apoiar essa associação, portanto, referiu o senhor Presidente, de forma alguma, pode colher a acusação que a associação não foi apoiada, tendo um documento de que dá prova dos vários apoios financeiros que a Autarquia deu ao longo dos anos. Fê-lo em 2015, em 2018, por duas vezes em 2020, duas outras vezes em 2021, em 2022 e este ano, em que transferiram para a referida associação 10 mil euros de subsídio aprovados em reunião de câmara e por motivos de urgência, foram imediatamente transferidos para a mesma associação. Portanto, quanto a apoio à associação ficou esclarecido, com a documentação disponível se os senhores deputados quisessem confirmar. O drama da associação não é de ontem, referiu o senhor Presidente da Câmara, mas sim de há longa data. Os 400 mil euros que a responsável atual pela Associação referiu, acumulados de dívida, não aconteceram nos últimos meses, vêm acumulados em vários anos de má gestão. E questionou se alguém tinha dúvidas de que se trata de má gestão o que levou à situação a que a Associação se encontrava atualmente. Em 2019, a Segurança Social que também tem feito um acompanhamento extraordinário e próximo de toda a situação, enviou para o Ministério Público denúncias sobre a situação de gestão dessa organização. No início de 2020, a mesma Segurança Social, quando o Ministério Público entregou o seu trabalho ao tribunal, pediu que a Câmara Municipal indicasse três ou quatro pessoas, para uma possível Comissão de Gestão dessa organização, no caso de o Tribunal ser célere e resolver aquilo que o Ministério Público pedia, que era a queda imediata de todos os órgãos sociais. A verdade é que o tribunal não resolveu o assunto e em 2023, depois de uma longa data de trabalho jurídico, dar uma sentença favorável à gestão existente na casa que já tinha acumulado 400 mil euros de dívida por má gestão. Foi essa a situação, e a Segurança Social nada mais podia fazer do que acompanhar a situação de cuidado dos utentes. Foi dando nota em variadíssimos momentos, que, sempre que vinha à instituição, registava que os utentes estavam a ser bem cuidados. O senhor Presidente da Câmara referiu que 2023, teve oportunidade de receber, mais uma vez, os novos órgãos sociais, que como em outros momentos, se deslocaram à Câmara com uma atitude agressiva, de culpabilização da Câmara Municipal pela sua situação. Todos os órgãos sociais, estavam na linha da frente, com o Executivo, a atacar a Câmara Municipal. E, o que lhes foi dito, foi se porventura teriam noção de que havia familiares de pessoas ligadas à Direção, cujas contas já tinham sido caucionadas para pagar dívidas à Segurança Social. Ficaram espantados quando

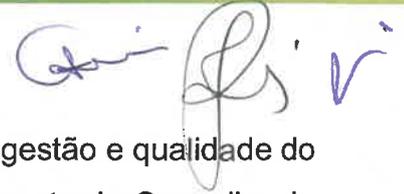
ouviram essa afirmação. A partir daí desenrolou-se mais rapidamente essa situação, porque a partir daí quem estava ligado à organização, os vários órgãos, tiveram a noção clara da real situação da mesma. Perante isso, disse o senhor Presidente, que contrariamente ao que foi lamentavelmente dito no Comunicado, a Câmara Municipal e a pessoa do Senhor Presidente, esteve, desde 31 de agosto de 2023 até 17 de abril de 2024 em 19 reuniões com os respetivos órgãos e algumas reuniões a acompanhar os órgãos à Segurança Social (o senhor Presidente mostrou a lista das ditas reuniões). Procuraram, com as pessoas e com os organismos, encontrar aquilo que parecia quase impossível, que era uma solução para uma organização sem qualquer fundo de maneo, uma instituição com uma dívida enorme, que estava reduzida de investidores a receitas. Uma situação lamentável foi acabar com o serviço de apoio domiciliário que, de todos os serviços de uma organização do setor social, é o que mais colabora para a sustentabilidade, e perante isso as dificuldades eram muitas, o futuro era negro e a capacidade de fazer com que as coisas pudessem reverter era muito difícil. Lutaram com a organização até ao último momento, foi dado muito mais do que aquilo que é esperado por uma Câmara Municipal, que não tem qualquer responsabilidade perante o que é uma organização do setor privado. Não podem pedir à Câmara Municipal que tenha responsabilidade em resolver os problemas ligados à má gestão de uma organização. O senhor Presidente referiu mais uma vez, que lamenta profundamente, porque estão nesse barco os utentes, cerca de 15, que precisam de resposta, uma resposta que poderia (se houvesse competência dessa mesma Direção que agora acusa a autarquia) ter sido negociada, pois houve abertura completa da Segurança Social, negociada no sentido de se programar o fecho da instituição, de se encontrarem respostas para integrar cada um dos utentes. Não foi feito, não se quis fazer, e, de repente, dá-se esse golpe de misericórdia, sem acautelar esses mesmos utentes. O senhor Presidente referiu ainda que ainda antes da Assembleia teve oportunidade de receber um telefonema de um familiar preocupado, que estava em Paris, pois tinha o pai sozinho que precisava de resposta e não sabia como resolver a situação. Rapidamente ligou à Segurança Social para estabelecer uma ponte para ajudarem esses familiares a procurarem soluções para esses idosos. Considerou lamentável, que haja pessoas que trabalhavam, algumas inclusive a assistir à Assembleia, e que tenham o seu posto de trabalho posto em causa e a partir do dia 31 de abril, tal como foi anunciado. Não poderia ser a Câmara Municipal a



resolver, integralmente, essa situação. Em conversa com o senhor Presidente da Junta de Paderne, a proposta que foi feita à organização, foi no sentido de que era fundamental para os que estavam a liderar a organização, para que não fossem “linchados”, que dessem conhecimento da realidade à população, de forma clara, sem esconder nada, e também que dissessem à população e empresários de Paderne, que se fosse da vontade deles encontrar uma forma de financiar uma parte dessa situação, se poderia tentar fazer uma reversão que ajudasse a pagar uma boa parte da dívida, sobretudo a dívida estruturante, à Segurança Social e às Finanças. Foi isso que lhes foi dito, não foi para fazer um peditório. Foi que era importante dizer isso à população, dizer que começaram em janeiro, não tinham a noção do que estavam a herdar e do que estavam a receber em mãos, e agora que tinham essa noção exata, conversar com as gentes de Paderne e poderem ver se arranjariam uma possibilidade de reversão. Contrariamente àquilo que era a expectativa de se fazer um pouco esse percurso, surgiu o Comunicado nas redes sociais e às famílias, que nunca foram ouvidas, nunca foram informadas acerca da situação, e de repente foram confrontados com esta situação. A Câmara Municipal, a Junta de Freguesia, a Segurança social, não se podem compadecer daquilo que foram erros crassos ao longo dos anos, e que levam, mais cedo ou mais tarde, a essa fatura pesadíssima. O Presidente da Autarquia terminou dizendo que estão preocupados, continuarão a fazer o possível, sobretudo na ligação à Segurança Social porque a ligação com a Instituição quebrou-se. Alguém que teve a deslealdade de fazer o que fez com a Câmara e a Junta de Freguesia, que não esperasse abertura para continuarem a colaborar. Havia, no entanto, toda a abertura com a Segurança Social, para encontrar soluções para os utentes que lá estavam. Ninguém, no seu perfeito juízo, poderia pedir à Câmara Municipal que pagasse a dívida acumulada por má gestão de uma organização. Aliás, quem corria o risco de ser condenado seria o Presidente, em primeira linha, se tivesse a ousadia de aprovar algum acordo nesse sentido. Todo o setor social tem o apoio da Câmara Municipal, como essa instituição teve. No âmbito do largo investimento que está a ser feito em Melgaço, há o compromisso de 40 mil euros com o Castro Solidário para colaborar no novo investimento do lar em Castro Laboreiro, houve o compromisso de 150 mil euros com o Lar Pereira de Sousa, para colaborar no trabalho e recuperação extraordinária que estaria a ser feita, 50 mil no investimento a ser realizado no Cantinho dos Avós, 78 mil euros para a APPACDM, para apoiar a criação do lar

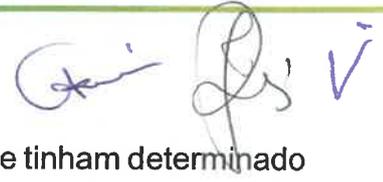
residencial e ainda um compromisso de apoio na ordem dos 150 mil euros no CISAM, em Parada do Monte. A Câmara Municipal que tem colaborado financeiramente e também do ponto de vista técnico, de forma desmedida, nos investimentos na área social em Melgaço. O edifício é da Câmara Municipal, no caso de a organização deixar de funcionar como organização social, o edifício reverterá para a Câmara, e gostariam que o edifício se mantivesse com essa ou outra organização na área do setor social ou outros serviços de apoio à população de Melgaço, e nomeadamente, à população de Paderne.

Sobre a questão da saúde, abordada pelo senhor Deputado José Albano Domingues, o senhor Presidente respondeu que não temos o melhor dos mundos, na área da saúde, no país. Têm-se verificado várias dificuldades, e, concretamente no distrito de Viana do Castelo também. Depositam, no entanto, muitas expectativas no novo Conselho de Administração da ULSAM, nomeado em janeiro, pois tem dado provas de que vêm para fazer trabalho sério, seja na saúde primária, seja na saúde hospitalar, duas componentes igualmente importantes para o território. Na área da saúde primária, o senhor Presidente da Câmara disse que não dúvida que o novo Conselho de Administração está atento àquilo que são as necessidades desse mesmo setor. A CIM fez o seu trabalho nessa área, sobretudo sobre o ponto de vista do investimento. E, se não fosse a CIM, de há dois anos a esta parte, ter agarrado na questão da necessidade de investimento na saúde primária, neste momento, o dinheiro estaria a passar ao lado. Conseguiu-se que todos os municípios tenham capacidade de investimento nos seus centros de saúde para serem completamente requalificados e apoiados, para permitirem qualidade no serviço. A CIM está a fazer o mesmo trabalho com o Conselho de Administração, com o Dr.º Fernando Araújo, até mesmo com o Dr.º Cunha da CCDRN, no sentido de perceberem se ainda haveria oportunidade de financiamento no PRR para os hospitais: o de Viana do Castelo, que é o maior, mas também do Hospital de Ponte de Lima, a precisar de algumas intervenções. O compromisso da parte do Dr.º João Porfírio foi o de rapidamente fazer um levantamento de necessidades, mensurar, para ir correr atrás do prejuízo e tentarem ver, no âmbito do PRR, se haverá condições de financiamento para intervir no Hospital de Viana do Castelo. Também aí, do ponto de vista de gestão clínica e gestão financeira, o trabalho da ULSAM está a ser um trabalho muito sério, no sentido de recuperar credibilidade do Hospital de Viana do Castelo, que já foi uma referência



e que nos últimos anos se foi degradando do ponto de vista de gestão e qualidade do antigo Conselho de Administração. Houve uma má gestão da parte do Conselho de Administração da ULSAM, sobretudo nos últimos anos. Na área da saúde primária, estão empenhadíssimos, não só em manter as condições para o que é o paradigma de cuidados de saúde primária, mas sobretudo com o desenhar novas abordagens no Distrito de Viana. Quanto aos médicos, em Melgaço, há cinco, e com uma vantagem, com uma qualidade extraordinária. Tem sido possível renovar os médicos no Centro de Saúde de Melgaço. Nem tudo, com certeza, correrá da melhor maneira, mas tem um grupo de médicos e uma gestão que tem dado provas de qualidade nos últimos tempos. Relativamente a números, contrariamente ao que dizem, e pela informação a que o senhor Presidente tem acesso, em média, diariamente, seriam feitas trinta e duas consultas abertas, para além das consultas programadas. À sexta-feira, essas consultas são ainda em número mais elevado, por haver maior afluência de população. Os outros grupos de trabalho estão a fazer um trabalho extraordinário junto da população, deslocando-se e atendendo as pessoas que têm mais dificuldade, que estão mais dependentes nas suas camas e nos seus lares. Não é um trabalho perfeito, mas está a ser feito. O SNS é uma grande referência internacional e espera-se que seja capaz de se reorganizar, reinventar para poder dar melhor resposta aos utentes em todo o Distrito, e de uma forma concreta no Concelho de Melgaço. Referiu ainda o senhor Presidente que teve oportunidade de falar com o Conselho de Administração, relativamente à falta de um Médico em Melgaço, e ficou o compromisso, pelo dito Conselho, de que a breve trecho, resolveriam essa lacuna.

No seguimento da resposta do senhor Presidente da Câmara às intervenções no período de “Antes da ordem do Dia” pediu novamente a palavra o Deputado José Albano Domingues. Principiou por dizer, pegando nas palavras do senhor Presidente da Câmara a respeito do número diário de consultas abertas, que ele próprio escutou, no Centro de Saúde, na fila da receção para o atendimento, a informação a ser prestada a uma utente, pouco depois das oito horas da manhã, no sentido de que havia apenas quatro vagas e que a essa hora as senhas já se encontravam esgotadas. Referiu que acaso essas quatro vagas fossem por cada um dos médicos nunca poderiam atingir as tais trinta e tal consultas de que o senhor presidente falou, mas apenas as vinte, por apenas termos cinco médicos ao serviço. Seguidamente o deputado José Albano abordou o tema do encerramento do Lar da Associação Dona



Paterna, dizendo que independentemente de quais as razões que tinham determinado a decisão nesse sentido, teremos, pelo facto, de ficar muito tristes, e fundamentalmente pelo que envolve quanto às pessoas afetadas, em primeira linha os utentes, para os quais há que arranjar uma alternativa de albergue, por se tratar de pessoas de idade avançada e no geral sem autonomia, e em segunda linha os colaboradores da Instituição, que ficarão sem os seus empregos. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara o Deputado José Albano disse não aceitar que se finde a colaboração do Município com a Instituição e com as pessoas, até porque a Câmara tem atribuições e responsabilidades nesta matéria e na ação social, não devendo o foco passar por se castigar os membros dos corpos sociais e a gestão feita, mas antes dar resposta ao problema que se tem em mãos. Deu nota de que importa pensar os projetos quando eles nascem e avaliar a sua viabilidade económica, até porque este tipo de instituições, assim como os privados, não podem simplesmente criar tributos para financiar a sua atividade, sendo que no caso dos lares existe toda uma panóplia de custos, designadamente com um quadro alargado de pessoal, que não são suportáveis quando se tem um número limitado de quartos ou de camas. Referiu, seguidamente, que não põem em causa que possa ter havido ajudas e auxílios, nomeadamente por parte da Junta de Freguesia de Paderne ou da Câmara Municipal, até porque é obrigação da Câmara apoiar as Associações e Instituições do concelho, mas que seria porventura interessante pegar no número ou expressão numérica dos apoios concedidos à Dona Paterna e traçar um quadro comparativo com os prestados a outras instituições da mesma natureza no concelho. Aludido às acusações de má gestão perguntou se os apoios que o senhor presidente da Câmara referiu ter concedido terão sido bem direcionados para resolver os problemas diagnosticados, e se foram os suficientes para evitar o desfecho agora anunciado, aludindo ao porquê de terem sido cedidos imóveis a outras Instituições, casos de Chaviães e de Parada do Monte, e tal não ter acontecido no caso da Dona Paterna, quando era intenção da Associação aumentar o número de camas e recorrer ao financiamento bancário, dando o imóvel cuja transmissão foi solicitada ao Município em garantia desse crédito. Afirmou, depois, terem a noção do valor da dívida existente, cuja solução não passaria, certamente, pela sua liquidação de uma só vez ou no imediato, mas que teria sido possível, com a ajuda e boa vontade de todos, a reestruturação do passivo e o estabelecimento de planos de pagamento faseados que permitissem a



continuação da atividade. O Deputado José Albano finalizou esta sua intervenção dizendo que este desfecho não interessa a ninguém, nem aos utentes que ficarão sem o alojamento, nem aos colaboradores que perdem os seus trabalhos, nem à Câmara e à Segurança Social, que ficam com uma “batata quente” nas mãos, relacionada com a necessidade de colocação das pessoas, e nem mesmo aos membros dos corpos sociais, alguns dos quais terão prestado garantias pessoais de pagamento em decorrência das quais também serão chamados a pagar. Lembrou, de resto, que mesmo sendo o edifício pertença do Município, mas encontrando-se o seu recheio penhorado à ordem de processos de execução, certo é que acabará por ficar depositário de tais bens penhorados, em processos que se poderão arrastar durante anos.

Em resposta à intervenção do senhor Deputado José Albano Domingues, o senhor Presidente da Câmara disse que não abandonaram aqueles que são os primeiros prejudicados com a situação, os utentes, e se puderem apoiar os seus funcionários, com aquilo que são os serviços do Município, ajudá-los a encontrar os melhores caminhos para encontrarem emprego. Quanto à realidade da situação, o senhor Presidente referiu que houve uma lamentável decisão da Organização em 2019, de cessar a resposta SAD, resposta essa que asseguraria a viabilidade da organização. Quanto ao edifício, não fizeram a transferência do edifício porque, como já foi referido, já em 2019 tinham nota da complicada situação em que estava a Instituição. Se tivessem cedido aquele edifício à Organização, onde estaria neste momento? questionou o Presidente. Não era da Organização nem era da Câmara, seria dos credores. Isto é, no presente, não seria de ninguém, seria da Segurança Social, ou das Finanças, ou do Banco ou de alguma outra Organização, de Melgaço é que não era. Prosseguiu afirmando que foram cedidos edifícios ao Centro Social e Paroquial de Chaviães em 2013, uma Organização bem gerida, que tem o seu funcionamento assegurado, tem respostas várias aos utentes e aos concidadãos e está a funcionar bem. Cederam recentemente a Parada do Monte, ao CISAM, uma antiga escola primária, pois estão perante uma Organização que tem dado provas de credibilidade, de ambição, de investimento para que se aumente a resposta aos cidadãos de Melgaço e resto do Alto Minho e a outras gentes que vêm de outros pontos do Norte país. E uma questão que se punha há uns tempos atrás, era se haveria público para essas respostas e, hoje, não tem dúvidas que há, sejam públicos

locais ou não. Há capacidade de viabilizar as respostas e, portanto, foram entregando um ou outro edifício a Organizações que lhes davam garantia de que os edifícios iriam ser utilizados para aquele fim. A justificação do pedido de cedência do edifício não seria só para construir e aumentar a resposta. A justificação que lhes era dada para que fosse forçada permanentemente a dádiva do edifício, era para com isso fazer crédito, para abater a dívida. A Autarquia tinha noção exata de que nessa altura nem crédito havia, nem que o crédito que fosse concedido daria para abater a dívida que hoje todos têm noção que existe. Têm apoiado outras organizações na área do investimento. Esta é, porventura, a única organização em que a Autarquia tem apoiado na gestão. Portanto, não se pode fazer nenhum comparativo proporcional entre uma ou outra organização, pois trata-se de situações diferentes. Não cortaram relações no sentido de não apoiar aqueles que são essenciais nesse assunto, manterão ligação com a Segurança Social para apoiar na procura de soluções. Foi dito que há três meses atrás a Segurança Social, perante a situação, sabendo da realidade dessa organização, teve 15 vagas em várias Instituições do Distrito disponíveis para receber os 15 utentes que estão no lar, mas, boa parte dessas vagas já não estavam ativas, já não existiam, mas tiveram durante esse momento cativas 15 vagas para essa Organização. Como conclusão, o Presidente da Câmara referiu que estão disponíveis para atender, ajudar, colaborar com aquilo que for possível, tendo em atenção as necessidades de quem estava a sofrer com isso, relativamente ao resto, que não lhe peçam o que não é possível perante essa situação.

Assunto n.º2	Informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal
---------------------	---

A Senhora Presidente da Assembleia perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se pretendia acrescentar mais alguma informação sobre este assunto. O Presidente da Câmara entendeu que não era necessário, pelo que a Presidente da Mesa passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

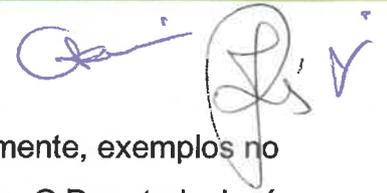
Assunto n.º3	Relatório Final das Comparticipações Financeiras aos Produtores Pecuários, para conhecimento da Assembleia Municipal
---------------------	---

A senhora Presidente da Mesa introduziu o assunto referindo que, no seguimento da análise das candidaturas às comparticipações financeiras aos produtores pecuários, segundo o regulamento, ao Órgão Executivo, recomenda-se que dê conhecimento à Assembleia quanto ao número de produtores apoiados e ao montante atribuído.

A senhora Presidente da Mesa concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para prestar essa informação à Assembleia, para dar conhecimento e para ser colocada alguma questão se assim o entendessem, visto que este ponto não iria ser votado.

O senhor Presidente da Câmara disse que não iria detalhar, pois o relatório refere efetiva informação sobre o dito apoio, que também já foi atribuído no ano que passou.

Neste ponto da ordem de trabalhos o deputado José Albano Domingues referiu verificarem, com alguma tristeza, a existência de zero candidaturas na parte da exploração de suínos e da produção de fumeiro. Disse terem noção de que a inclusão, nos apoios, destes dois segmentos de produtores locais ocorreu já durante o decurso do exercício, por aprovação na própria Assembleia Municipal, o que em certa medida poderá explicar a ausência de candidaturas. Prosseguiu afirmando que todos estarão de acordo em que a criação de suínos e a produção de fumeiro de base tradicional é uma das riquezas intrínsecas a Melgaço, e que, mais do que uma atividade de base familiar, geradora da manutenção de postos de trabalho, e de suporte na produção de valor acrescentado, permite projetar o nome de Melgaço (tal como acontece com o vinho, o mel, as infusões, os queijos e outros produtos de génese local) para além das fronteiras municipais, seja no todo nacional ou no estrangeiro. Acrescentou não conceberem como possível o divórcio ou separação na relação estreita existente entre os nossos vinhos, espumantes e aguardentes e o fumeiro, unidos, como tem estado, numa simbiose perfeita. Referiu também não vislumbrarem como o certame local da “Festa do Alvarinho e dos Produtos Locais” possa subsistir e manter a sua notoriedade sem este leque de produtos, postos ao serviço de quem nos visita. Referiu, seguidamente, não acreditarem que os promotores deste tipo de atividade se possam dar ao luxo de prescindir ou de não aproveitar todos os subsídios e apoios que sejam postos à sua disposição, até porque são constatáveis as dificuldades com que se deparam e que têm culminado com o voluntário encerramento de empresas ou mesmo



a sua entrada em processo de insolvência, do que se tem, infelizmente, exemplos no concelho, particularmente na serrana freguesia de Castro Laboreiro. O Deputado José Albano finalizou esta sua intervenção dizendo que importa diagnosticar qual a causa para a falta de candidaturas, seja a exiguidade do número de apoios ou da sua expressão monetária, uma questão de burocracia, ou a exigência do abate das espécies animais nos matadouros municipais, impondo-se, em função dessa avaliação, agir, aumentando os apoios, criando meios humanos que auxiliem no tratamento da parte burocrática, ou flexibilizando os procedimentos, pois que o que todos certamente não queremos é que deixe de haver fumeiro tradicional em Melgaço.

Em resposta ao senhor Deputado José Albano Domingues, o senhor Presidente da Câmara disse que, relativamente ao Fumeiro Tradicional, no ano passado houve dois Fumeiros na Festa do Alvarinho, este ano haveria cinco. Um sinal de que estavam a crescer os produtores relacionados com o Fumeiro. É com grande gosto que se fazia esse trabalho de apoio aos produtores, que começou no ano passado, procurando apoiar os produtores de ovinos, caprinos e bovinos e este ano alargado aos produtores de suínos. Entendem que é um trabalho fundamental para colaborar com os produtores, incentivá-los à produção, para que essa área da economia cresça. E está a crescer no território, o que é bom. O edil referiu que tem reunido com várias entidades, para encontrarem outras ferramentas de apoio aos produtores, tendo já sido feita outra reunião com os produtores e com os baldios para dar nota de que se podem encontrar formas de resolver constrangimentos, que às vezes são feitos por medidas mal calculadas do ponto de vista legislativo, ajudar também os produtores a encontrarem soluções para as suas explorações. Não há, este ano, mesmo tendo estado aberta essa possibilidade de apoio aos suínos, pedido de subsídios, não porque não haja produção de suínos, mas porque este apoio diz respeito ao ano de 2023, e acredita o Presidente que as pessoas não estivessem este ano preparadas do ponto de vista documental para fazer estes pedidos. Com persistência, com certeza no próximo ano já terão pedidos de apoio. A produção após pandemia foi dramática, o que foi notório na primeira Festa do Alvarinho, em 2022, havia muito pouca produção, mas agora está a crescer o número de produtores presentes, o que é fundamental para a Festa e para o território.

Terminada a explicação do Senhor Presidente da Câmara e não havendo mais pedidos de intervenção a senhora Presidente da Mesa passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

Assunto n.º4	Análise e deliberação da proposta de Protocolo com vista à exploração da Residência Estudantil (Antiga Escola Primária de Prado)
-------------------------	---

A senhora Presidente da Mesa concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para introduzir o assunto deste ponto da ordem do dia.

O senhor Presidente da Câmara de Melgaço informou que a inauguração da Residência Estudantil, na antiga escola de Prado, seria inaugurada no próximo dia 3 de maio, dia do aniversário da Escola Superior de Desporto e Lazer, entrando a seguir em funcionamento. O edifício é municipal, a obra de requalificação foi também da Câmara Municipal com o apoio do PRR. É uma oferta de grande qualidade para os estudantes que venham para Melgaço. É importante ceder a exploração desse edifício ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo, regular essa mesma ligação através do Protocolo apresentado a esta Assembleia para ser discutido e aprovado.

Terminada a intervenção do senhor Presidente da Câmara, pediu o uso da palavra o senhor Deputado José Albano Domingues. Nesta sua intervenção neste assunto o deputado José Albano Domingues afirmou que os deputados da sua bancada entendem que o Protocolo apresentado salvaguarda, para além do disposto na Portaria nº 29-A/2022, de 10 de Janeiro (que estabelece as condições específicas de financiamento, pelo Plano de Recuperação e Resiliência, de operações destinadas ao alojamento de estudantes do ensino superior), o interesse público em geral e os interesses do Município de Melgaço em particular, prevendo, a este nível, designadamente, a elaboração de relatórios anuais da fase de operação dos alojamentos, o pagamento de parte dos resultados operacionais anuais (se positivos), a obrigação dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo executarem as obras necessárias, assim como a regular manutenção e conservação, a obrigação desses Serviços assumirem os gastos operacionais ou as despesas correntes (previsão esta acolhida no Protocolo por sugestão do senhor Vereador da Oposição Dr. José Passos Rodrigo), e a possibilidade de o Município poder utilizar,

pontualmente, as camas que não estejam a ser utilizadas pelos estudantes ou docentes. Não obstante, referiu ter duas notas a apontar ao clausulado no documento, sendo a primeira delas respeitante ao previsto na cláusula 3ª, nº 4, que ou se trata de erro ou de mero lapso, pelo motivo de que se o Protocolo é feito por 30 anos o previsto em tal dispositivo (contendendo com a elaboração do relatório anual da fase da operação) nunca poderá ser em data anterior a 24/02/2054 (e não a 24/02/2053, como no documento se refere), podendo, no entanto, ser em data posterior a esta última, pois que a contar do último desembolso, e respeitando o segundo reparo ao nº 1 da cláusula 6ª, pois que estando estabelecido que o prazo inicial do protocolo é de 30 anos, e mesmo que não se fixe o prazo do seu término, é imperioso que se estabeleça a data de início da sua vigência ou da produção dos seus efeitos, o que não consta do documento, sob pena de os 30 anos aí previstos se prolongarem indefinidamente.

A senhora Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para responder ao senhor Deputado José Albano Domingues.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que, relativamente à questão colocada sobre a clausula 3.ª, n.º4, em relação à data, que corre o aviso dessa data e conta a partir do primeiro pagamento do PRR para a construção da obra, no dia 24/02/2023 para o cálculo da data relacionada com os 30 anos que está no relatório. Relativamente à clausula 6.ª, a questão do prazo oficial, o senhor Presidente diz julgar poderem contar como data, a data da assinatura desse Protocolo que será no dia 3 de maio de 2024.

O Deputado José Albano Domingues pediu novamente a palavra para dizer que não punha em causa aquilo que o senhor Presidente havia dito em relação à data, mas como era um Protocolo que envolvia duas partes e que fala numa utilização que iria ser facultada por 30 anos, causou-lhe estranheza que assim fosse.

O senhor Presidente da Câmara respondeu ao senhor Deputado dizendo que era o aviso de financiamento que impunha esse início de cálculo por 30 anos.

Não havendo mais pedidos de intervenção, a Presidente da Mesa passou à votação deste ponto da ordem de trabalhos, sendo **aprovado por unanimidade**.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Senhora Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, que foi aprovada por unanimidade.



Assunto n.º5	Análise e deliberação do projeto de Regulamento Municipal de Atividades Diversas de Melgaço
------------------------	--

A Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para expor o assunto.

O senhor Presidente disse que se tratava da necessidade de revisão desse Regulamento já existente, e que tem de ser apresentado à Assembleia para ser discutido e aprovado.

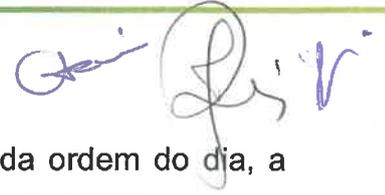
Não havendo mais pedidos de intervenção neste ponto da ordem do dia, a senhora Presidente da Mesa colocou o Regulamento à votação, sendo **aprovado por unanimidade**.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Senhora Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, que foi aprovada por unanimidade.

Assunto n.º6	Análise e deliberação do projeto de Regulamento Municipal para Postos de Carregamento de Mobilidade Elétrica
------------------------	---

A senhora Presidente da Mesa concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para introduzir o assunto deste ponto da ordem do dia.

O senhor Presidente referiu que já havia dois postos de carregamento no Município, e que irão ter, no âmbito do investimento do PRR da Zona Empresarial de Nova Geração, mais cinco carregadores elétricos de potência, distribuídos pela Zona Empresarial de Alvaredo e pela Zona Industrial de Penso. Estavam a trabalhar para haver mais postos de carregamento num futuro próximo no Município. Com esse conjunto de postos de carregamento necessários à mobilidade elétrica e necessários sobretudo quando há gente a apostar no elétrico, e há gente a chegar a Melgaço que tem essa necessidade, entenderam que era importante fazer um regulamento para terem essa atividade devidamente regulamentada.



Não havendo mais pedidos de intervenção neste ponto da ordem do dia, a senhora Presidente da Mesa colocou o ponto à votação, sendo **aprovado por unanimidade**.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Senhora Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, que foi aprovada por unanimidade.

Assunto n.º7	Isenção do IMT e Imposto de Selo
-------------------------	---

A senhora Presidente da Mesa concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para explicar este assunto da ordem do dia.

O senhor Presidente referiu que o assunto decorria de uma situação concreta, de um pedido de um munícipe, de isenção de IMT, na associação de três parcelas, contíguas a parcelas que eram do seu pai, e como a aquisição das parcelas tinha como função mudar a qualidade do seu parcelário, pediu essa isenção. O Senhor Presidente pediu também à Assembleia Municipal que fossem mais ágeis no futuro, que as autorizações destas situações de isenção do IMT, nesses casos concretos e específicos, pudessem ser feitas pela Câmara Municipal, de forma a não obterem essa demora de resposta às pessoas que querem fazer as respetivas escrituras nessas situações.

Com respeito ao ponto sete da ordem de trabalhos, e no momento em que se ia iniciar a sua discussão, pediu a palavra o Deputado José Albano chamando a atenção para o facto de nos documentos distribuídos se prever o tratamento de uma situação particular, do cidadão José António Lourenço, o que pelo senhor Presidente da Câmara, que introduziu o ponto em discussão, havia sido reforçado, e, simultaneamente, a análise e deliberação acerca de um parecer prévio genérico, por parte da Assembleia Municipal, com vista a que a Câmara pudesse, de futuro, sem intervenção da Assembleia, decidir as concretas situações de isenção do imposto municipal sobre transmissões e do imposto de selo com relação à aquisição de prédios rústicos nas expostas circunstâncias. Prosseguiu dizendo que, não obstante serem esses os dois assuntos veiculados nos documentos, a ordem de trabalhos, no referido ponto sete, apenas alude a um deles, e que é o respeitante ao aludido parecer prévio genérico, nada referindo quanto ao pedido do concreto cidadão, em razão do que não



se poderia estar a discutir e a deliberar sobre um assunto que não consta da convocatória distribuída aos membros da Assembleia. Acrescentou, ainda, que os deputados da sua bancada nada têm contra o deferimento da pretensão do cidadão José António Lourenço mas que já apresentam reservas quanto à legalidade do parecer prévio genérico. E finalizou a sua intervenção propondo que, havendo unanimidade, ou não oposição de qualquer dos presentes, fosse acrescentado um novo ponto, com a previsão do pedido de isenção de IMT e Imposto de Selo do cidadão José António Lourenço, e que tal novo ponto e o do parecer prévio fossem discutidos e votados separadamente.

Não havendo mais pedidos de intervenção nem ninguém que se opusesse ao referido pelo Deputado José Albano Domingues, a senhora Presidente da Mesa passou à votação o pedido de isenção de IMT e Imposto de Selo do cidadão José António Lourenço, sendo **aprovado por unanimidade**.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Senhora Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, que foi aprovada por unanimidade.

De seguida, e com a concordância de toda a Assembleia, referiu que será criado um ponto número 8: "Análise e deliberação do parecer prévio genérico no âmbito do artigo 51.º da Lei nº111/2015, de 27 de agosto", sendo os seguintes pontos da ordem do dia renumerados.

Assunto n.º8	Análise e deliberação do parecer prévio genérico no âmbito do artigo 51.º da Lei 111/2015, de 27 de agosto
-------------------------	---

A senhora Presidente da Mesa concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para introduzir o assunto. O senhor Presidente da Câmara prescindiu da palavra.

Pediu o uso da palavra o senhor Deputado Francisco Reis de Lima. Após cumprimentar os presentes, disse que apenas aprovaram o ponto 7 por terem consciência do interesse premente, de aprovar esse caso concreto, e logo à partida, por entenderem que todo o objetivo da lei e a pretensão desse requerente são necessárias. Referiu o senhor Deputado que iriam votar contra o pedido de

deliberação prévia, por entenderem que é ilegal. Não discordam da possibilidade de acontecerem essas isenções desses pedidos de parcelamento, mas por entenderem que o formalismo adotado pelo Executivo não é correto, porque o regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, define que, de facto, no artigo 9.º, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento das normas do regulamento referido no n.º 2. Esse regulamento está definido como sendo para competência da Assembleia Municipal que, mediante a proposta da Câmara, aprove um regulamento com critérios e condições para o reconhecimento de isenções. E, tanto quanto é do conhecimento dos deputados do PSD, não existe esse regulamento. O pedido de aprovação genérica não é um Regulamento, portanto, a posição da bancada parlamentar do PSD é de requerer à Câmara Municipal, que apresente a esta Assembleia uma Proposta de Regulamento com as condições de isenção. A interpretação que os serviços da Câmara fazem, não lhes parece viável, porque vêm socorrer-se do artigo 6.º do estatuto de benefícios fiscais, para a conceção de parecer de carácter genérico dos benefícios fiscais. O artigo 6.º diz claramente que os benefícios fiscais devem ser feitos em termos genéricos, e daí um certo incumprimento dessa proposta do pedido genérico com base nesse artigo, mas, nesse caso concreto, atendendo à parte final, que diz que, só se admitem benefícios de natureza individual por razões excepcionais, devidamente justificadas no diploma que os instituir. Portanto, em última análise a votação será ilegal porque é um benefício específico, individual, e que só poderia ser aprovado em diploma, e a Câmara não tem competência para criar ou publicar diplomas no sentido de conceber esse benefício. Faz todo o sentido haver condições para criar benefícios de isenção, porém a Câmara deve propor à Assembleia Municipal um Regulamento com todas as condições que poderá fazer, para que assim possam depois, ao abrigo do n.º 9 do artigo 16.º, conceber autonomamente essas autorizações. Por esse motivo são obrigados a votar contra, e apelaram ao Município para elaborar esse Regulamento e apresentá-lo para aprovação da Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara interveio para dizer que não tinha arcaboço jurídico para fazer essa análise. Se estivesse alguém na sala que pudesse ajudar nesse ponto seria bom, senão não via problema em acelerar esse processo, pois não são tão comuns e quotidianos quanto isso. Referiu ainda que não via inconveniente em retirar o ponto para uma análise posterior mais calma e serena, e trazer o ponto à posteriori

e essa reformulação, se achassem que era mais correta ou outra abordagem que se possa encontrar, que possa ser mais adequada.

O senhor Deputado José Albano usou da palavra para dizer que o senhor Presidente já adiantara e a sua intervenção seria para dar mais uma ajuda. Entende que, de facto, existe esse risco porque essa emissão de parecer prévio genérico, não corresponde aquilo que a Lei exigia. O mais sensato seria retirar ou não deliberar, até porque a situação concreta está decidida.

Após a discussão do assunto, o senhor Presidente referiu que concordava em não se deliberar o ponto e na Assembleia de junho, se porventura aquilo que se estava a apresentar estiver bem fundamentado e for necessário, apresentá-lo-ia da mesma forma.

Com a concordância de todos os deputados a Presidente da Assembleia não colocou à votação esse ponto da ordem do dia, sendo este assunto apresentado numa próxima Assembleia, se o executivo assim o entendesse, para deliberação.

Assunto n.º9	Análise e deliberação da revisão orçamental n.º 2 de 2024
------------------------	--

A senhora Presidente questionou a Assembleia sobre pedidos de intervenção para este ponto da ordem de trabalhos.

Não havendo pedidos de intervenção a senhora Presidente da Mesa passou à votação deste ponto da ordem de trabalhos, sendo **aprovado por maioria, com 9 abstenções do grupo parlamentar do PSD.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Senhora Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, que foi aprovada por unanimidade.

Assunto n.º10	Análise e deliberação da proposta de designação de Fiscal Único da empresa “Cura Aquae, termas de Melgaço, E.M.”
-------------------------	---

A senhora Presidente da Mesa concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para introduzir o assunto. O senhor Presidente da Câmara apenas referiu que a Proposta era a apresentação de um fiscal único para a Cura-Aquae.

Tendo pedido o uso da palavra quanto a este ponto, e sendo-lhe pela Mesa concedido, o deputado José Albano Domingues principiou por questionar o senhor Presidente da Câmara se com relação ao “Considerando 6” da informação de base deste assunto, onde se refere que “é necessário proceder à nomeação do órgão Fiscal Único da empresa Cura Aquae, com efeitos ao término do anterior mandato”, se está a falar do mandato autárquico, que terminou em outubro de 2021, ou antes de algum outro mandato, designadamente o do Conselho de Administração da empresa. Acaso fosse este último, perguntou quando havia terminado esse anterior mandato na Cura Aquae.

Após lhe terem sido respondidas as duas questões postas, no sentido de que se tratava do mandato no Conselho de Administração, o qual havia terminado em 2022, o senhor deputado perguntou porque é que, sendo sua incumbência, a Câmara Municipal de Melgaço não havia trazido à Assembleia Municipal a proposta de designação do Fiscal Único no momento oportuno ou atempadamente, concluindo que para os deputados da bancada do Partido Social Democrata a designação de um tal órgão com efeitos retroativos não colhia, manifestamente, cobertura legal.

O senhor Presidente da Câmara respondeu que realmente já o deviam ter feito, mas não o fizeram, e traziam-no agora a votação.

Seguidamente pediu o uso da palavra o senhor Deputado Francisco Reis de Lima, para dizer que aquilo que a lei diz é que os titulares dos órgãos se mantêm em funções até efetiva substituição, e a nomeação decorre a partir do momento em que são nomeados. O mandato iniciar-se-á a partir da data de nova eleição. Terminou dizendo que, não sabia se esse efeito retroativo não estaria ultrapassado.

O senhor Presidente da Câmara voltou a intervir para agradecer a intervenção do senhor Deputado Francisco Reis de Lima, concordando com o exposto pelo deputado.

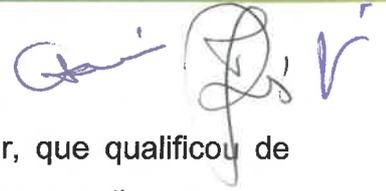
Não havendo mais pedidos de intervenção a senhora Presidente da Mesa passou à votação deste ponto da ordem de trabalhos, sendo aprovado **por maioria, com 9 abstenções do grupo parlamentar do PSD.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Senhora Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, que foi aprovada por unanimidade.

Assunto n.º11	Análise e deliberação dos documentos de Prestação de Contas e Relatórios de Gestão de 2023
--------------------------	---

Neste ponto da ordem do dia, o senhor Presidente da Câmara fez uma apresentação do quadro sobre a prestação de contas e os Relatórios de Gestão, enviados aos senhores Deputados.

Após explanação das contas referentes a 2023 por parte do senhor Presidente da Câmara, pediu para intervir o Deputado José Albano Domingues. Começou por dizer que os números podem ser maçadores para as senhoras e senhores Deputados da Assembleia, mas que tem de ser expostos, designadamente em ordem a que se perceba o porquê do sentido de voto de cada uma das bancadas representadas na Assembleia Municipal. Em jeito de introito, e após dar nota de quais as finalidades visadas com a prestação de contas, e de aludir à previsão legal da sua obrigatoriedade, o deputado José Albano lembrou que nos termos do Estatuto do Direito de Oposição, documento referido no Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto que a todos os membros presentes na Assembleia havia sido distribuído, aos Eleitos da Oposição cabe o poder, e (acrescentou o senhor deputado) o dever, de fiscalização, acompanhamento e crítica, o que sublinhou, da ação do executivo municipal. Passou, seguidamente, a debruçar-se especificamente sobre o documento da “Prestação de Contas”, e a elencar o porquê de, no seu entender, as mesmas não poderem ser votadas favoravelmente. Aludiu, desde logo, ao facto de ser esta a primeira vez na história da Câmara Municipal de Melgaço que o resultado



líquido do exercício se apresentava como negativo, e no valor, que qualificou de consideravelmente elevado, de mais de um milhão e quatrocentos mil euros, em contraponto, segundo frisou, com o resultado positivo, de mais de trezentos e sessenta mil euros, alcançado em 2022. Disse não entenderem como validamente justificativo desse resultado deficitário o inventário do património do Município, porquanto este era necessário, obrigatório por lei, para a sua falta tendo, de resto, sido chamada a atenção, bastas vezes, nos pareceres ou relatórios do Revisor Oficial de Contas. Prosseguiu o senhor deputado a sua intervenção aludindo a terem os gastos/reversões de depreciação e de amortização atingido, em 2023, o montante negativo de 4,5 milhões de euros, e o terem os resultados operacionais do exercício, antes dos juros e dos gastos similares, alcançado o valor negativo de 1,3 milhões de euros, um acréscimo de 370,90% com relação a 2022. Assinalou o aumento dos gastos com pessoal em 545.812,36 €uros, o que traduzia um aumento de 9,45%, ou seja, de quase 10%, no espaço de apenas um ano. Referiu pretender deixar bem vincado que os deputados do PSD não estão contra as pessoas ou os colaboradores do Município, podendo é não concordar com todas as nomeações de quadros e com as concretas mexidas ou revisões nas chefias ou carreiras, ou com a contratação de serviços humanos externos quando existem quadros no Município que facilmente poderiam desempenhar, e com competência, essas atribuições. Disse estarem muito preocupados pelo facto de os gastos com o pessoal atingirem um peso de 30,45% nas despesas totais e de 53,12% nas despesas correntes, referindo que se essa fosse a rácio numa empresa privada a mesma estaria condenada a fechar portas no espaço de pouco mais de um ano. O deputado José Albano focou, seguidamente, que o passivo, corrente e não corrente, atingiu, no final de 2023, o valor de 20.711.472,12 €uros, um acréscimo de 9,17% com relação ao ano anterior, que em termos de execução orçamental a taxa de execução geral foi de 78,71%, sendo de 78,80% na receita total e de 54,87% nas receitas de capital, muito abaixo do previsto, e que do lado da despesa a taxa de execução também se quedou nos 78,62%. Realçou ser este o 4º ano consecutivo em que a receita ficou abaixo da taxa de 85% do previsto no Orçamento, o que poderá levar ao desencadeamento de um alerta por parte da Direção Geral das Autarquias Locais, por incumprimento do nº 3 do artigo 56º, que alude aos “mecanismos de prevenção e de recuperação financeira municipal”, da referida Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Em termos de equilíbrio orçamental



assinalou que a execução orçamental obteve um saldo global de execução negativo de 645.000,00 €, sendo o saldo corrente do lado das receitas correntes líquidas e das despesas correntes de 1.936.000,00 € e o saldo corrente do lado das receitas de capital e das despesas de capital de menos 2.597.000,00 €uros. Aludiu, depois, aos baixos rácios financeiros, bem como ao endividamento, assinalando a dívida total do Município no fecho do exercício de 2023, situada nos 10,9 milhões de euros, com redução da margem de endividamento em 758.253,97 €uros, lembrando as divergências ou contradições que encontrou nos números, na comparação entre o relatório de gestão e o relatório do Revisor Oficial de Contas, ficando-se sem saber qual dos documentos espelha os números corretos. Em jeito de finalização o deputado José Albano aludiu ainda aos empréstimos de médio/longo prazo, que totalizam os 5.840.451,09 €uros, à dívida total por habitante, que passou de 1.237,00 €, em 2022, para 1.404,00 €, em 2023, e aos pagamentos em atraso e prazo médio de pagamentos, que em todo o ano de 2023 se situou nos 119 dias, tendo sido encurtado, em dezembro de 2023, para os 88 dias, lembrando que nos termos da lei aplicável nas transações entre empresas e entidades públicas o prazo de pagamento a fornecedores de bens e serviços não deve exceder os 30 dias, sendo alargado para um máximo de 60 dias no caso de entidades públicas prestadoras de cuidados de saúde. Terminou a sua intervenção afirmando que é pelas expostas razões que a Prestação de Contas em discussão não merece o voto favorável da bancada que representa.

A senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara. Respondeu ao senhor Deputado dizendo-lhe que uma análise era isso mesmo e que poderia ser vista de várias perspetivas. Relativamente às contas em geral, elas são boas. Se têm um resultado líquido negativo de 1,4 milhões de euros é porque fizeram o exercício que foi exigido durante anos pelos revisores de contas, e fizeram-no no respeito pela lei e para que incorporassem os bens de domínio público, com o custo contabilístico que isso cria. Não foi empurrado com a barriga, porque se fosse teriam a apresentar na Assembleia, um resultado de uns simpáticos quatrocentos e oitenta e tal mil euros. Este trabalho foi feito ao longo de dois anos. Temos resultados negativos como muitas Câmaras deste país têm todos os anos. Faz parte da boa gestão e do rigor fazer com que essas coisas se resolvam, e resolveu-se a questão do Património. No que respeita aos gastos salariais, tem que discordar

da posição do Sr. Deputado, tem-se feito as contratações necessárias com sensatez, e por isso não têm aumentado significativamente o quadro de pessoal. Procedemos à revisão de carreiras e aos em função dos aumentos da tabela salarial e do Siadap, mesmo depois de todas as transferências feitas para os municípios.

O senhor Deputado José Albano referiu que a Câmara está numa situação que uma empresa não poderia tolerar. Concordo, mas a Câmara municipal não é uma empresa. Embora tenha que haver uma boa gestão, não é uma empresa, é um prestador de serviços públicos, e por isso, com uma função diferente. Se porventura a Câmara fosse uma empresa e tivesse uma ótica empresarial pura e dura na gestão era fácil de resolver. Cortavam a Festa do Alvarinho pois com 380 mil euros de investimento na promoção do território, não dá lucro. Cortavam a Festa do Espumante com 200 mil euros de investimento e que também não dá lucro. Mas sabemos que não se prestava serviço à Comunidade e não se projetava o território. Estariam a reduzir despesa e até teriam um bom resultado no final do ano. Essas ações são feitas porque há uma componente social fundamental, na ação do Município, em várias áreas. Porventura, quando se fala na gestão das redes de água e saneamento, tendencialmente, até para respeitar a lei e os pareceres e as obrigações, têm feito a aproximação da despesa global a pelo menos 90% de receita, porque é exigido pela lei. Mesmo assim, considerando 90%, há 10% de despesa que não é coberta, a função social do Município. A diferença na Educação, que ronda os 200 mil euros, entre aquilo que se recebe e o que se gasta, é função social. Uma empresa não pode assumir isso, mas o Município tem que assumir. Quando se injeta verba numa Junta de Freguesia, para que seja feito um determinado investimento avultado, como a Câmara o tem feito, do ponto de vista empresarial não fariam, para não ter despesa. Teriam bons resultados, mas não acontecia o investimento necessário em cada uma das freguesias do concelho. É essa ótica que é preciso distinguir entre o que é empresarial e o que é a gestão do Município, embora concorde que a gestão do Município tenha que ter todo o rigor e é isso que se procura fazer.

No que concerne à questão da realização orçamental, a receita ficou abaixo da taxa de 85% do previsto no Orçamento. Mas as coisas têm corrido bem, e mesmo assim conseguem ir para um projeto de financiamento e de investimento que está a acontecer: a Zona Empresarial de Alvaredo, à volta dos 13 milhões de euros. Melgaço



é o único Município do Norte, dos 3 aprovados, capaz de pôr essa obra a acontecer no terreno. Para o ano, em 2025, haverá produção de hidrogénio verde, em Melgaço. Somos um Município pequeno, com as receitas próprias reduzidas, e mesmo com todas as dificuldades, tem conseguido fazer um investimento notório. Inaugurar-se-á, no dia 3 de maio, a primeira Residência Universitária, financiada pelo PRR do país. Mais uma vez, Melgaço está à frente.

Quanto à realização orçamental ficamos relativamente abaixo daquilo que seria suposto serem os objetivos, mas ainda assim, uma boa realização orçamental comparada com muitos outros municípios do país. No que respeita ao endividamento, está assegurada a dívida de médio/longo prazo de 6 milhões de euros contratualizados, com a dívida a fornecedores. Este ano a Autarquia está a fazer um exercício, muito focado, na redução dessa dívida. É preciso ter em consideração, que com todo o investimento realizado, têm que transitar de ano com faturas gigantescas para pagar e se não o fizerem até 31 de dezembro passa imediatamente para janeiro do ano seguinte. Chegará brevemente uma fatura da Zona Empresarial de Nova Geração, que não será menor do que 5 milhões de euros de uma vez só. É um exercício enorme para conseguir levar a cabo esse tipo de investimentos. Por isso é natural que na transição de ano fique muitas vezes um conjunto de faturas pesadas como essas para pagar. Os números apresentados são fidedignos, são os números que resultam de uma gestão feita durante 2023 com imenso rigor e com necessidade de conter despesa, sendo que há despesa que não se pode deixar de fazer, porque é fundamental para o território de Melgaço e seu desenvolvimento. Prova disso é que há uma Zona Empresarial na sua primeira fase pronta, grandes empresas com compromisso de se instalarem, vão chegando outras grandes empresas até ligadas ao investimento inicial, mas que querem mais área comercial. Por exemplo, uma empresa que quer mais 20mil metros quadrados, quando no momento, só há disponíveis cinco ou seis.

Pedi novamente a palavra o Deputado José Albano, apenas para referir que na parte do pessoal, o senhor Presidente tem referido que não tem aumentado o quadro de pessoal e, de facto, têm. Pelo menos de 2015 para o ano passado, passou de 270 para 293 trabalhadores no quadro. Terão que se somar os contratados a termos, os avençados. E este ano irá aumentar novamente. Mas deixando essa

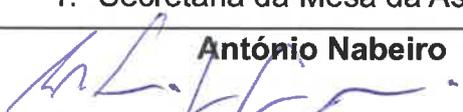
questão de parte. O senhor Deputado disse ao senhor Presidente da Câmara que não estava a ser muito justo, ao dar como exemplo para baixar a despesa do Município, acabar com a Festa e do Alvarinho e do Espumante, sabendo que todos gostam de vinho e de Festa. Alguém dizia na brincadeira, mais valia fechar o Centro de Estágios.

Não havendo mais pedidos de intervenção a senhora Presidente da Mesa passou à votação deste ponto da ordem de trabalhos, sendo **aprovado por maioria, com 9 votos contra, do grupo parlamentar do PSD, com apresentação de declarações de voto, de ambas as bancadas parlamentares.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Senhora Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, que foi aprovada por unanimidade.

Assunto n.º12	Intervenção do Público
--------------------------	-------------------------------

Não houve intervenção do público presente.

E, nada mais havendo a tratar, quando eram vinte horas e trinta minutos, foi a reunião encerrada pela Senhora Presidente da Assembleia, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves  <i>Presidente</i>
Catarina Aurora Rodrigues Mira  1.ª Secretária da Mesa da Assembleia
António Nabeiro  2.º Secretário da Mesa da Assembleia

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PPD/PSD RELATIVAMENTE AO SENTIDO DE VOTO EXPRESSO QUANTO AO ASSUNTO Nº “10” DA “ORDEM DE TRABALHOS” DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO DE 19/04/2024

(“Análise e Deliberação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2023”)

O nº 1 do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o “Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais”, com a epígrafe “Apreciação dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas” dispõe que *“Os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam”*.

Conforme tivemos oportunidade de lembrar na nossa intervenção durante os trabalhos da Assembleia, a prestação de contas tem como finalidade demonstrar, de forma clara, transparente, e objetiva, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, assegurar a responsabilidade na administração pública, e dar suporte às decisões de alocação de recursos, promover a defesa do património público e, sobretudo, atender às necessidades de informação dos cidadãos e dos seus representantes, dos usuários dos serviços públicos, e dos órgãos legislativos e de controlo.

A obrigatoriedade da prestação de contas justifica-se, pois, quando alguém gere dinheiros públicos, dinheiro que sai dos bolsos de todos nós, contribuintes, como acontece, claramente, no caso dos Executivos das Câmaras Municipais.

Ora, no particular dos números apresentados com relação ao ano de 2023 releva-se, desde logo, pelo facto de ser esta a primeira vez que tal acontece na história dos Executivos da Câmara Municipal de Melgaço, o resultado líquido negativo do exercício, em mais de um milhão e quatrocentos mil euros.

Não nos convence a justificação apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, ao pretender “imputar a responsabilidade” deste número à inventariação do património do Município, feita no exercício económico findo, por ter de se entrar em linha de conta com as valorizações e depreciações ao mesmo, porquanto tal inventário, para além de necessário, é obrigatório por lei, estando, de resto, em falta desde há anos a esta parte.

Com efeito, a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, legislação que conta já com mais de 10 anos, faz impender sobre o Presidente da Câmara Municipal, de

acordo com o disposto no seu artigo 35º, nº 1, alínea d), a incumbência de elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do Município, estatuidando, por sua vez, a alínea i) do nº 1 do artigo 33º de tal diploma legal que compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, e respetiva avaliação, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Dar nota, depois, que os gastos/reversões de depreciação e de amortização atingiram, em 2023, o montante negativo de 4,5 milhões de euros, ou seja, mais 2,4 milhões do que em relação ao ano de 2022, em função do que os resultados operacionais do exercício, antes dos juros e dos gastos similares suportados, alcançaram o valor negativo de 1,3 milhões de euros, um acréscimo de 370,90% com relação ao ano anterior.

No que concerne aos impostos o aumento da receita situou-se nos 521.527,33 €uros, ou seja, mais 34,70% do que no ano anterior. De resto em termos de impostos diretos a taxa de execução ultrapassou os 100%, tendo atingido os 126,13%.

Voltaram a aumentar as receitas provenientes da cobrança de tarifas no setor do abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos, e pela simples razão de se terem aumentado os preços e de se ter ido buscar mais dinheiro aos bolsos dos residentes.

Voltamos a dizê-lo: em Melgaço somos cada vez menos mas a pagar cada vez mais.

Os gastos com o pessoal tiveram um aumento de 545.812,36 €uros, ou seja, 9,45%, atingindo já um peso de 30,45% nas despesas totais e de 53,12% nas despesas correntes. O aumento de tal rubrica já havia sido de 10% (480.000,00 €uros) no ano de 2020, de 7,14% (375.000,00 €uros) no de 2021, e de 4,71% em 2022, o que, somado com o ano de 2023 totaliza uma subida de 31% no espaço de 3 a 4 anos.

Note-se, para além disso, que tais aumentos acontecem em contraciclo com o baixo (ou quase nulo) desenvolvimento económico, com a perda de poder de compra e com a perda populacional que o concelho tem vindo a registar.

É um dado adquirido que quanto mais despesa corrente tivermos menos sobra para investimento, mormente em modernização, criação e manutenção de infraestruturas, atração de meios que potenciem o emprego e a produção de riqueza, e apoio às Juntas de Freguesias, Associações e Instituições do concelho, até porque, como o senhor presidente da Câmara não deixou de reconhecer em Assembleia, e é uma realidade incontornável, o Município de Melgaço evidencia uma fraca capacidade de gerar receitas próprias.

As contas que nos são apresentadas demonstram, também, um grave desequilíbrio ou desajustamento, com uma despesa corrente excessiva com relação à receita (corrente).

Em termos de equilíbrio orçamental, a execução orçamental obteve um saldo global de execução (negativo) de – 645.000,00 €uros, sendo o saldo corrente do lado das receitas correntes líquidas e das despesas correntes de 1.936,00 €uros e o saldo corrente do lado das receitas de capital e das despesas de capital (negativo) de - 2.597,00 €uros.

No que respeita à execução orçamental a taxa de execução geral foi de 78,71%, sendo de 78,80% na Receita Total, e ficando a execução nas Receitas de Capital nos 54,87%, muito abaixo do previsto. Do lado da despesa, por sua vez, a taxa de execução também se quedou nos 78,62%.

Estamos perante, quer do lado da receita, quer do lado da despesa, de quase 6 milhões de euros de desvios com relação ao previsto no Orçamento.

Em termos de rácios financeiros temos os seguintes resultados:

- Liquidez Geral: 0,52 (o que significa que não se possui capital suficiente para as obrigações);
- Liquidez Reduzida: 0,50 (os meios financeiros líquidos não pagam o passivo de curto prazo);
- Liquidez Imediata: 0,09 (sem fundos imediatos para a cobertura do Passivo Corrente);
- Endividamento: 0,19 (risco de não cumprimento do serviço de dívida);
- Autonomia Financeira: 0,81 (dependência de capitais alheios para financiar o Ativo); e,
- Solvabilidade: 432,28 (o património líquido garante a liquidação do passivo).

Em termos de endividamento, a dívida total do Município de Melgaço, no fecho do exercício de 2023, englobando empréstimos, contratos de locação financeira e outras formas de endividamento, foi de 10,9 milhões de euros, com um acréscimo de 1,3 milhões com relação ao ano de 2022, tendo baixado a margem de endividamento em 758.253,97 €uros. A acrescentar a esta dívida do Balanço, terá de se considerar o valor de 463.000,00 €uros das Entidades Participadas, incluindo as Intermunicipais e as Associações de Municípios.

Os empréstimos de médio/longo prazo totalizaram: 5.840.451,09 €uros.

Importante é realçar, ainda, que em relação ao passivo, corrente e não corrente, se atingiu, no final de 2023, o valor de 20.711.472,12 €uros, um acréscimo de 1.740.291,67 €uros (+ 9,17%) com relação a 2022.

A dívida total por habitante passou de 897,00 € no final de 2020, para 1.133,00 € no final do ano de 2021, para 1.237,00 € no final de 2022 e para 1.404,00 € no final de 2023, ou seja, um aumento de 56,52% no espaço de tão só três anos.

Importa assinalar, de outra banda, que à data de 31 de dezembro de 2023 as dívidas a fornecedores atingiram o (brutal) montante de 4.542.573,69 €uros, valor superior, portanto, aos quatro milhões e meio de euros.

Em termos de pagamentos em atraso e prazo médio de pagamentos terminou-se dezembro de 2023 nos 88 dias, relembrando-se que nos termos do Decreto-Lei nº 62/2013, de 10 de maio, nas transações entre empresas e entidades públicas o prazo de pagamento a fornecedores de bens e serviços não deve exceder os 30 dias.

É, pelas expostas razões que a Prestação de Contas em discussão não merece o nosso voto favorável.

Os eleitos do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Melgaço.



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Assunto da Ordem do Dia da Assembleia Municipal de 19 de Abril de 2024: "Análise e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2023"

A Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2023 é um documento, essencialmente técnico, que visa apresentar a situação económica no referido período. A documentação presente à Assembleia Municipal apresenta, de forma clara e transparente, aquilo que foram as execuções orçamentais relativamente ao ano em causa.

No âmbito técnico é de referir a análise da auditoria e da certificação legal das contas onde se vincula que *"as demonstrações financeiras apresentadas refletem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais a posição financeira do Município de Melgaço em 31 de Dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública"* e ainda que *"...o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais"*.

No campo político o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, depois de ter votado favoravelmente o Plano de Atividades e Orçamento de 2023 e após verificar a sua execução, através dos dados constantes no presente documento e também com o conhecimento de todo o trabalho executado ao longo do período em causa, para além do voto favorável não pode, coerentemente, deixar de se congratular com o trabalho levado a efeito pelo executivo municipal no ano de 2023 e que transparece perfeitamente no documento apresentado.

Pelo exposto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vota favoravelmente os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2023.

Melgaço, 20 de Abril de 2024

Pell O Grupo Do Partido Socialista